



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEGUNDA-FEIRA
29/12/2025
N° 4895 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-MT	4
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã.....	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU-MT
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CISAX
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CISAX

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX, THIAGO CASTELAN RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, controle e transparência na gestão dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX, para o exercício financeiro de 2026, estimando a Receita e fixando a Despesa no valor total de R\$ 5.243.794,94 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das seguintes fontes:

- I – Transferências dos Municípios;
- II – Transferências da União;
- III – Transferências do Estado;
- IV – Convênios, contratos, termos de cooperação e instrumentos congêneres;
- V – Outras receitas legalmente admitidas.

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.243.794,94
Transferências Correntes	R\$ 5.243.794,94
TOTAL GERAL	R\$ 5.243.794,94

Art. 3º A Despesa será fixada conforme a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
3.1.90 - Despesas Correntes	R\$ 606.000,00
3.3.90 - Despesas Correntes	R\$ 4.561.494,94
4.4.90 - Despesas de Capital	R\$ 50.000,00
9.9.99 - Reserva de Contingência	R\$ 26.300,00
TOTAL	R\$ 5.243.794,94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
04 - Administração	R\$ 1.139.999,96
10 - Saúde	R\$ 3.970.894,98
28 - Encargos Especiais	R\$ 106.600,00
99 - Reserva de Contingência	26.300,00
TOTAL	R\$ 5.243.794,94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	VALOR
122 - Administração Geral	R\$ 1.139.999,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.077.494,98
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	R\$ 0,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 26.300,00
TOTAL	R\$ 5.243.794,94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
01.000 - CISAX	
01.001 - Secretaria Executiva	R\$ 1.432.354,90
01.002 - Confresa	R\$ 1.650.563,55
01.003 - Canabrava do Norte	R\$ 391.043,86
01.004 - Porto Alegre do Norte	R\$ 366.695,20
01.005 - Santa Cruz do Xingu	R\$ 414.727,86
01.006 - São José do Xingu	R\$ 371.839,57
01.007 - Santa Terezinha	R\$ 350.648,63
01.008 - Vila Rica	R\$ 265.921,36
TOTAL	R\$ 5.243.794,94

Art. 4º Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, observado o disposto no Inciso I do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º A execução orçamentária observará as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, os princípios da administração pública e as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º - Os recursos oriundos de convênios não revistos no orçamento da receita, ou por seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do presidente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Confresa - MT, 29 de dezembro de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Presidente do CISAX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 34/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT

CONTRATADA: FORVIBES MUSIC LTDA

CNPJ: 26.940.667/0001-68

VALOR GLOBAL- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA - 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2026

LICITACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

Homologo a Presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 71, IV, da Lei 14.133/21.

Adjudique-se à empresa FORVIBES MUSIC LTDA, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CONTRATADA: FORVIBES MUSIC LTDA

CNPJ: 26.940.667/0001-68

VALOR GLOBAL- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA - 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2026

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Monte Verde-MT, 01 de outubro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

LICITACAO

PROTOCOLO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8337/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

PROTOCOLO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8337/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

CONTRATADA: FORVIBES MUSIC LTDA

CNPJ: 26.940.667/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA - 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2026

Nova Monte Verde/MT, 01 de outubro de 2025.

POLIANA ALVES DEON

Agente de Contratação

Portaria nº 150/2025

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025

Demais informações permanecem inalteradas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

DISPENSA Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT0

CONTRATADO: OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.918.427/0001-20

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) ".

DO PREÇO R\$: 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação Portaria 136/2025

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

